

- Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga;
- Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso;
- Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis;
- Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

• 2º - O valor do PAR da Região do Tapajós corresponde a: R\$ 2.503.440,00

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

- 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI

Art. 3º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso

I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de

OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 4º - Com base no percentual demonstrado nessa resolução CIR com os valores de fomento para cada gestor executor

Art. 5º - Fica resolvido que o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), terá como executor a Secretaria municipal de Saúde de Itaituba.

Art. 6º - Os recursos de origem federal para o custeio do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) serão disponibilizados conforme as seguintes diretrizes:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso a ser destinados ao Núcleo de Gestão e

Regulação (NGR), para o gestor da SMS de Itaituba, fomentar o início do programa.

-50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso aprovado para o Núcleo de Gestão e

Regulação (NGR), a ser destinado ao respectivo gestor executor, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI na Região de Saúde. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém/PA: 28 de março de 2025.

Rudney de Jesus Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Vice Presidente da CIRT

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 09 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELOS GESTORES EXECUTORES DAS OCIs					
UF	COD. MUN. GESTOR	DESCRIÇÃO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
PA	1501100	AVEIRO	MUNICIPAL		7,84
PA	150360	ITAITUBA	MUNICIPAL	100%	29,72
PA	150375	JACAREACANGA	MUNICIPAL		16,68
PA	150503	NOVO PROGRESSO	MUNICIPAL		18,19
PA	150619	RURÓPOLIS	MUNICIPAL		18,16
PA	6758622	TRAIRÃO	MUNICIPAL		9,41

Protocolo: 1197292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 240/2025, de 14/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Participar do curso de Gerencia e Fiscalização de Contratos na Administração Pública
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 24/05 a 01/06/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 2.100,10
Servidor: 57194870/1 / Maria Iolanda Costa da Silva (Agente Administrativo)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1197642

PORTARIA Nº 239/2025, de 14/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Participar do curso de Gerencia e Fiscalização de Contratos na Administração Pública
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 24/05 a 01/06/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 2.100,10
Servidor: 57224599/1 / Gaspar da Silva e Silva (Agente de Artes Práticas)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1197633

PORTARIA Nº 238/2025, de 14/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias para Realizar visitas para futura Pactuação com empresa Belo San e reunião com liderança e supervisão em UDT´s.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Período: 26/05 a 31/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1197632

PORTARIA Nº 234/2025, de 14/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar visitas para futura Pactuação com empresa Belo San e reunião com liderança e supervisão em UDT´s.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Período: 26/05 a 31/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 5.435,56
Servidor: 0504198 / Elizeu Celes (Guarda de Endemias)
Servidor: 1086899 / Renildo da Silva Castelo (Guarda de Endemias)
Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)
Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1197630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/ Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a PORTARIA Nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);
Considerando que a PNEPS se apresenta como política transversal que compartilha a mesma intencionalidade de transformação de práticas, uma vez que busca o aprimoramento dos processos de trabalho a partir do protagonismo dos trabalhadores, gestores e usuários do SUS que estão diretamente implicados no processo de produção de saúde;
Considerando a Educação Permanente em Saúde busca o aprimoramento na formação e no desenvolvimento dos trabalhadores da saúde para que estes atuem de forma efetiva no sistema público de saúde;
Considerando a necessidade de fortalecer e articular melhor as ações das Políticas, na realidade regional do Estado do Pará, em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS. Com as atividades da Comissão de Integração de Ensino e Serviço da região de Saúde Tocantins-CIES compondo o coletivo com representações do quadrilátero (Gestão de Saú-